

PORTARIA Nº. 492

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir da data de **01 de agosto de 2022 (01/08/2022)**, a nomeação do servidor **FALPE SANTOS ALBUQUERQUE**, CPF nº 014. 044. 731-81, Mat. 5474668, para exercer o cargo em comissão de Chefe CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO-CC4, com lotação na Secretaria de Finanças, feita através da Portaria nº 286/2021, de 31 de agosto de 2021 (31/08/2021).

Art. 2º NOMEAR a partir do dia 02 de agosto de 2022, (02/08/2022), o servidor **FALPE SANTOS ALBUQUERQUE**, CPF: CPF nº 014. 044. 731-81, Mat. 5474668, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão de Compras e Almoxarifado, com lotação na Secretaria de Administração, conforme tabela II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal